



PORTARIA Nº 433/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município, considerando que o funcionário em questão realiza a função extra de **Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Monte Castelo SC**,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA ao Servidor JOÃO RFAEL FIANCO, investido no cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO "A"**, do Quadro de Pessoal de Provimento **EFETIVO** do Poder Executivo Municipal, **FUNÇÃO GRATIFICADA FGPIE-05**, no valor de **R\$ 436,45 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, pelo exercício das funções e atribuições extras, que desempenha, sendo que os efeitos legais, jurídicos e financeiros da presente concessão gratificados terão eficácia retroativa a contar da data de **01 de Outubro de 2021**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 05 de Outubro de 2021.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal